



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: Mensagem Modificativa nº 01 ao PLCE nº 03/2025

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto do projeto: "Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992" (Código Tributário Municipal).

PARECER Nº 222.1.1/2025/SAJ/WTBM

Ementa: Mensagem Modificativa. Alteração de redação de dispositivo. Possibilidade.

1. Trata-se de Mensagem Modificativa (MM) ao Projeto de Lei Complementar, de autoria do Prefeito Celso Florêncio, pelo qual se busca alterar o Código Tributário do Município de Jacareí

2. A intenção é alterar a redação do artigo 1º da propositura, o que modificará o disposto no § 5º, do artigo 26, do Código Tributário vigente.

3. A presente MM não afronta os regramentos constitucionais, legais e regimentais já avaliados anteriormente, pelo que julgamos que ela não apresenta qualquer impedimento que impeça a sua tramitação legislativa. Assim, temos que a alteração proposta **encontra-se apta** para ser apreciada pelos Nobres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4. Reiteramos, outrossim, o parecer de fls. 23/24 quanto às formas de deliberação e Comissões que devem ser consultadas.

5. Este é o parecer.

Jacareí, 11 de agosto de 2025

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO